

Comando.
Prorroga-se a admissão
de interessados -


João Carlos dos Santos
Diretor-Geral

EXTRATO DA ATA

2023.03.02

Na reunião de 26 de outubro de 2022, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de classificação como conjunto de interesse nacional (CIN) do Santuário de Nossa Senhora da Peneda, incluindo o património móvel integrado, sito no lugar da Peneda, freguesia de Gavieira, concelho de Arcos de Valdevez, distrito de Viana do Castelo. Projeto de Decisão - Proposta do conteúdo do Artigo 54.º, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro. CS 1589413.

RELATOR PROFESSOR DOUTOR MÁRIO BARROCA

PARECER

A abertura do processo de classificação do Santuário de Nossa Senhora da Peneda, freguesia de Gavieira, município de Arcos de Valdevez, remonta a 8 de outubro de 2020, quando a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez submeteu à DRC Norte o «Requerimento Inicial do Procedimento de Classificação de Bens Imóveis». O processo seguiu os trâmites normais, tendo sido aprovada a abertura do procedimento administrativo em 30 de setembro de 2021. O processo correu rapidamente, o que, em parte, se deve ao esforço do município de Arcos de Valdevez, que entregou um extenso e muito bem documentado dossier, intitulado «Estudo de Caracterização e Inventário do Santuário de Nossa Senhora da Peneda», datado de setembro de 2020, com a fundamentação histórica e patrimonial da proposta de classificação.

O Santuário de Nossa Senhora da Peneda é mais um dos casos de um conjunto monumental português que, surpreendentemente, não tinha sido objeto de classificação patrimonial. A proposta surgiu em 2020, nos oitocentos anos da notícia da primeira aparição da Virgem (ocorrida a 5 de agosto de 1220), que deu origem ao primeiro local de culto, sucessivamente ampliado. Em 1712 Frei Agostinho de Santa Maria já refere, no santuário mariano, um templo com alguma dimensão, localizado no atual Terreiro dos Evangelistas, que permitia acolher 300 pessoas. Em 1737 deu-se início à construção de uma nova igreja. Ainda no século XVIII, entre 1740 e 1778, teve lugar a construção da Via Sacra. A atual Igreja resulta de uma campanha iniciada em 1835, tendo sido sagrada a 21 de agosto de 1857. Por isso, este santuário mariano compreende estruturas do século XVIII (Via Sacra) e do século XIX (igreja nova). Não sendo um santuário particularmente antigo, é,

contudo, um importante exemplo de um santuário de montanha, que vale, também, pela sua notável inserção na paisagem.

A proposta submetida pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez compreende o estudo histórico e patrimonial do conjunto religioso, muito bem documentado, que constitui um sólido alicerce para a proposta de classificação. Se, por absurdo, houvesse dúvidas sobre a legitimidade deste procedimento de classificação, elas ficariam totalmente dissipadas com a apreciação do dossier, que é histórica e graficamente muito bem fundamentado.

A proposta de classificação é de «conjunto de interesse nacional (CIN)», o que nos parece ajustado. E a zona geral de proteção (ZGP) abrange todo o vale encaixado que dá acesso ao santuário mariano da Peneda. Trata-se, com efeito, de um longo percurso com intervenção antrópica, marcado por escadarias e por uma extensa Via Sacra. Nesse sentido, subscrevemos integralmente a proposta de classificação e da zona geral de proteção (ZGP). Dentro da área do CIN há apenas dois pequenos edifícios para os quais é proposta a demolição: um edifício anexo à Casa do Capelão, hoje sem função; e uns WC's desativados, junto do antigo Quartel da Guarda Fiscal.

No que respeita às restrições propostas para o CIN, as Técnicas da DRC Norte propõem uma série de medidas, entre as quais se salienta a interdição de demolição de estruturas existentes e a não permissão de colocação de toldos. Para estas, a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez sugeriu uma definição menos restritiva (em vez de “interdição”, “demolição condicionada”; em vez de não ser permitida a colocação de toldos, fazer depender a mesma da apreciação da solução proposta ...). Em todo o caso, parece-nos que a argumentação das Técnicas da DRC Norte está devidamente fundamentada (na Informação de 20 de abril de 2022) e concordamos com a sua proposta. O mesmo se diga dos bens construídos que devem ser preservados na íntegra (a Igreja de Nossa Senhora da Peneda e o seu património móvel integrado, o Escadório das Virtudes, o Terreiro dos Evangelistas, o Pórtico dos Evangelistas, as 20 capelas da Via Sacra e o seu património móvel integrado, o Largo do Pórtico ou do Anjo e o Portório), assim como das construções que podem ser objeto de alteração (o Quartel de Nossa Senhora das Dores, o Quartel do Anjo, o Peneda Hotel, a Casa das Estampas, o Quartel do Arco, o Quartel do Cemitério, o Quartel do Caneiro, a Casa do Capelão e o Moinho da Senhora). Em suma, a proposta subscrita pelas Técnicas Dr.^a Sónia Gomes e Arquiteta Carla Pinto Guedes parece-nos ser equilibrada e bem fundamentada.

Por todos os motivos invocados, julgamos ser indiscutível o interesse patrimonial do conjunto edificado do Santuário de Nossa Senhora da Peneda, no Gerês, freguesia de Gavieira, município de Arcos de Valdevez, o

qual nos merece parecer favorável no que respeita à sua classificação como conjunto de interesse nacional (CIN).

Finda a apresentação, o Arq. João Carlos dos Santos colocou à votação a classificação do Santuário de Nossa Senhora da Peneda, incluindo o património móvel integrado. Votaram favoravelmente todos os membros da SPAA presentes.

